

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMADA 2 de

Setembro de 1909

OL PRESIDENTE



Reg 2284

14-9-1909

Mandado

com

426

AG

Registrado

vol. n. 4835

3-9-909



Ex. mo. Sr.

Caetano

Presidente da Camara Municipal do Porto

R

Carta no 14 de Setembro de 1909

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia

de Rs. 500 00 a que se refere a informação

de repartição técnica junta ao presente requisi-

mento, foi passada a guia N.º 840 n.º esta data.

Rep.º da Fazenda Mp.º 17 de Setembro de 1909

Por ordem do Sr. Dr. Manoel de Jesus

Dr. Manoel de Jesus

Porto, 31 de Agosto de 1909

Sr. Luiz Esteves de Carvalho, industrial,
que desejando collocar uma Servanture de
madeira no estabelecimento que vae occu-
par na rua da Fabrica n.º 46 a 50, em
conformidade com o projecto junto, e não
podendo fazer sem previa auctorisação,

Pede, por isso, a V. Ex.ª
para lhe conceder a referida
licença para collocação da
Servanture.



Pelo requerente

José Henriques de Sampaio

C. R. M. e

Licença N.º 1296

de 14 de Setembro de 1909

R.E.





427

46

CMP
AG

João Carlos

O abaixo assignado mestre de
obras de chara e sonia e responsabi-
lidade nos termos do regulamento de
1895 sobre Segurança
dos operarios nella execução da
obra de ampliação no prédio nº
46 a 50 da rua da Augusta Freguesia
da Victoria do Bairro Penteado ao
São Luiz Estreito de Carvão
conforme o documento junto

Porto, 1.º de Setembro de 1909

Antonio Pereira da Silva
alido, 859 das acções nº 62

Reconheço a assignatura supra.

Porto, 1.º de Setembro de 1909.

Ass. João Carlos



Ass. João Carlos



1286
APPROVADA POR A CAMARA

Memoria Descriptiva Setembro DE 1909
O PRESIDENTE

Ulluy
CMP
AG

O projecto que submetto á apreciação e approva-
ção de V. Ex.^a é para substituição dos tres portaes
existentes na casa n.^o 46 a 50 da rua da Fabrica por
uma devanture de madeira, em conformidade com
o projecto junto.

Para collocação d'esta devanture teremos de
suprimir as duas hombieiras actuaes da porta cen-
tral.

As vigas que empregamos são 3 com as dimen-
sões $I \frac{300 \times 125}{10,8}$ sendo o espaço entre as almas
d'estas vigas de ferro preenchido com vigas de
madeira, e todo este conjunto ligado entre si
por parafusos de ferro.

Conservamos as hombieiras junto dos cumhaes
fazendo encastrar as vigas 30 cent.^{mos} n'esses
cumhaes para mais garantia de solidez.

Os caixilhos envidraçados serão resguardados por
empanadas de madeira.

As vigas de ferro não carecem de calculo justifi-
cativo, porque a carga que tem a supportar
é relativamente insignificante e o vão apenas
de 3,75^m. So' suas vigas bastariam para
supportar a carga, mas empregamos 3 devido á
espessura da parede.

Não me detenho em mais pormenores, por
os julgar desnecessarios e ser uma obra semelhan-
te a m.^{ta} outra, já por nós construídas e que
sempre mereceram a approvação de V. Ex.^a

Projecto a que se refere o requerimento de
Luiz Esteves de Carvalho

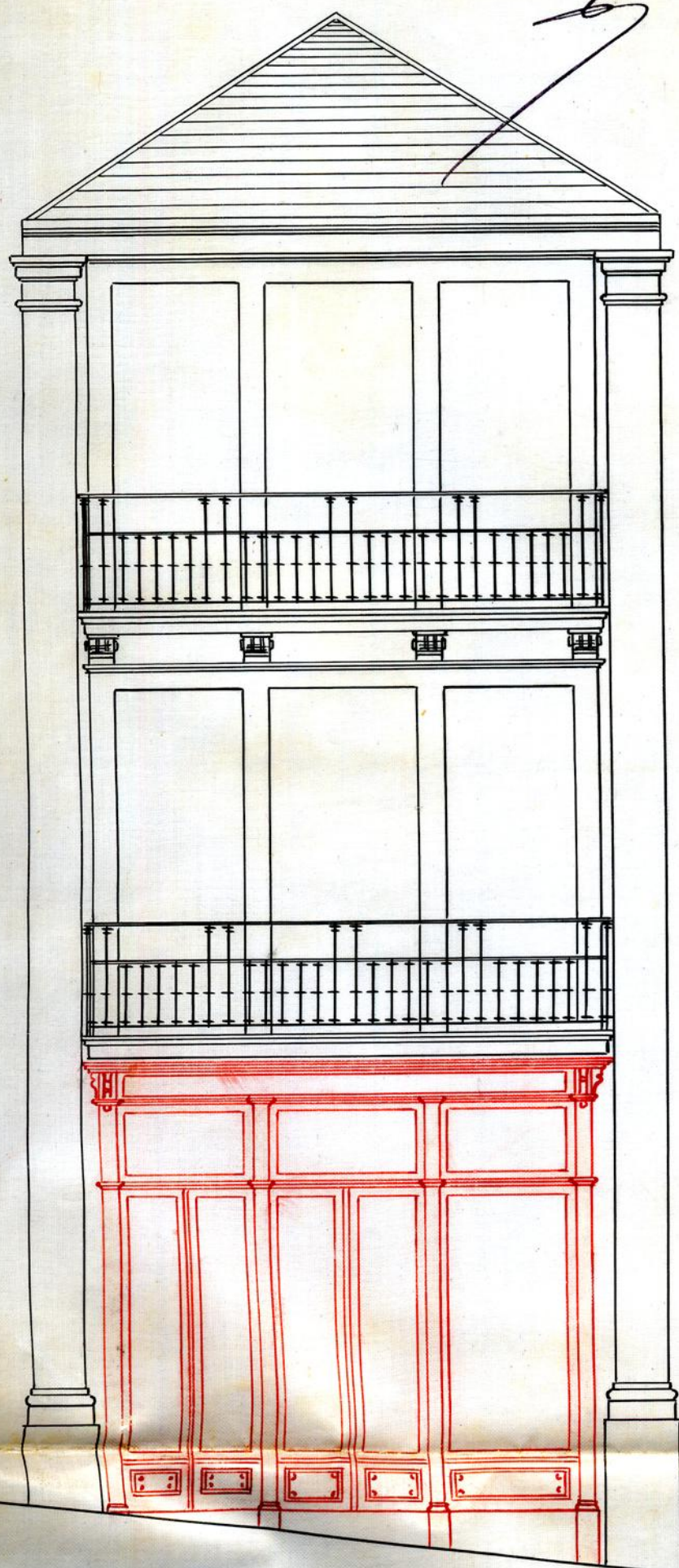
R.^a da Fabrica N.^o 46 a 50

APPROVADA, PORTO EM CAMARA,

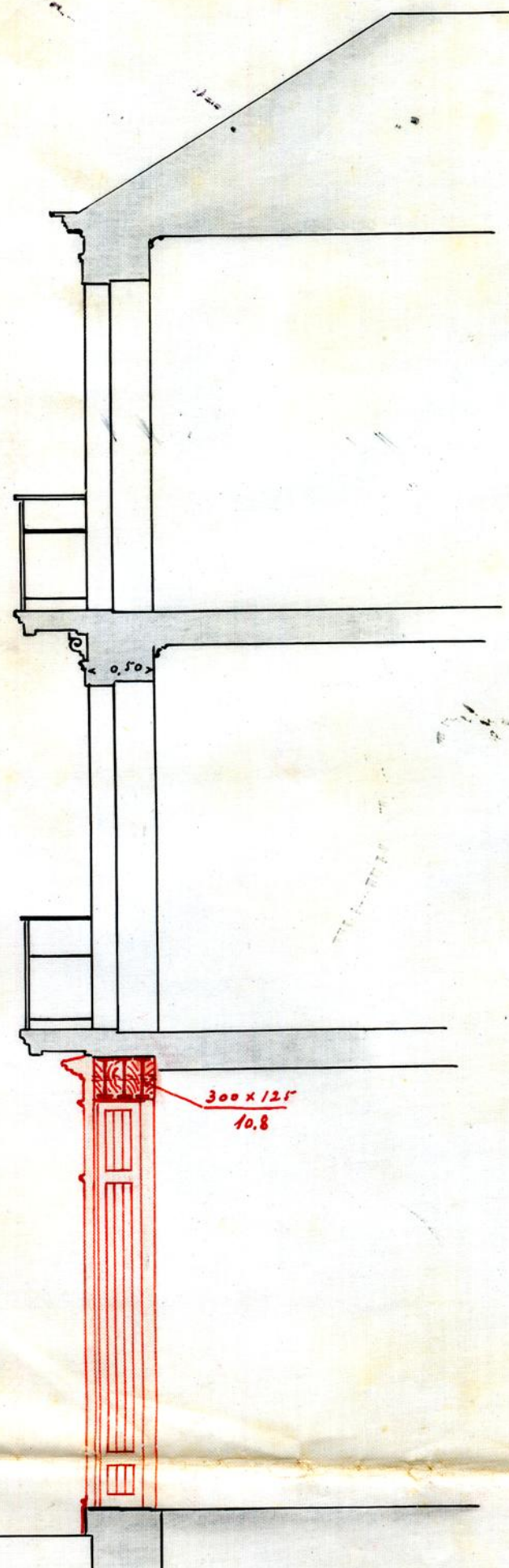
2 DE Setembro DE 1907

O PRESIDENTE

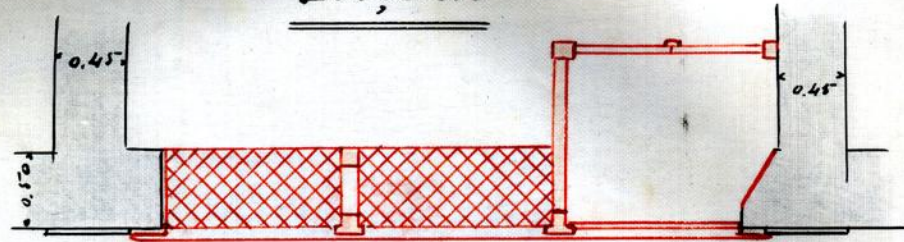
M. L. M.



Alçado



Corte



Planta

Escala : $\frac{1}{50}$



Registo { N.º 1506 130
Data 1-2-217
Licença { N.º
Data
CMP
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: Colocar o pavimento

Requerente: Luiz Esteves de Carvalho

Morada:

Situação da obra: Rua da Fábria n.º 46 a 50

Responsavel: Antonio Pereira da Silva (m. al. 217)

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: idem

Projecto da obra: Satisfeito

Condições a impôr:

Alinhamento: —

Nível de soleiras: o actual

Deposito: 5000 reis

Observações:

2-IX-909

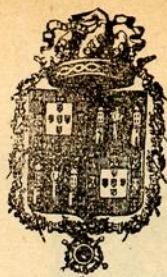
Pelo Chefe da Repetição

Manoel Barbosa

Contra

2-9-09

Henry



ANNO CIVIL DE 1909

Guia de entrada de deposito N.º 140

Despacho de 2 de Setembro de 1909

Dinheiro corrente...	5 \$ 000
Papeis de credito....	\$ —
Total Rs...	5 \$ 000

Pela presente guia vai Luiz Esteves de Carvalho entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 1296 d' esta data para collocar uma de varilure na fachada do prédio n.º 46 a 50 da rua da Fabrica.

; quantia de que o respectivo thesourceiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 17 de Setembro de 1909

O Chefe dos serviços de Fazenda,

Recobi a quantia de Cinco mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 17 de Setembro de 1909

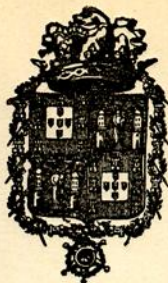
Registada

pe O Thesoureiro,

Em 17 de Setembro de 1909

Brandão

António Carlos Costa



432
AG

N.º 1296

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Luiz Estanec de Carvalho*

para que possa *collocar uma janitara*
na frente do freguesia N.º 46 a 50 da
rua da Fabrica, conforme o
projeto que lhe foi apresentado em
2 de agosto.

Porto e Paços do Concelho, *17* de *Julho* de 19 *09*

José Augusto

Secretario, subscrevi.

Alvaro PRESIDENTE,

Cardoso de Pinho

a emulmentos para a ca-
ra, 500 reis.

L. Celso

Registada,

Rui

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *Alvaro*
mil réis conforme a guia n.º *240*.